

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 28/11/2017, página (§). 8.




Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 246/2017 – DG

Averba tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora Renata Geórgia Pinheiro de Souza.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2852/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS juntada às fls. 2-4 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Renata Geórgia Pinheiro de Souza, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440624, o tempo líquido de **1063 dias, ou 02 anos, 11 meses e 03 dias de contribuição**, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em atividade privada vinculada à Previdência Social, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de novembro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral